



MEMÓRIA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data: 24/03/2022

Início: 9h00

Término: 11h30

Local: <https://meet.google.com/xcm-oprs-pce>

2. PARTICIPANTES

Ludmylla Ribeiro Pessoni

Denise Candido Goncalves;

Euzamar Ribeiro de Oliveira

Fernanda Alves de Oliveira

Linidelly Rocha Mendes

Mabel Pettersen Prudente

Marcia Cristina de Souza

Maria Aparecida Andrade

Wolney Heleno de Matos

3. PAUTA

Reunião convocada pelo MEMORANDO-CIRCULAR 5/2022 - REI-CGAE/REI-DAS/REI-PROEX/REITORIA/IFG

Pauta:

Informes:

1. Atualização dos Núcleos Locais;

2. Participação estudantil.

a) Proposta de Cronograma Anual de atividades;

b) Apresentar o Diagnóstico Socioeconômico e a Política de Assistência Estudantil do IFG;

c) Apresentação da Portaria da Comissão Interdisciplinar do Programa Bolsa Permanência (PBP) e fazer o sorteio dos membros indicados pelos câmpus.

d) Demais assuntos.

4. DISCUSSÃO DA PAUTA E ENCAMINHAMENTOS

Encaminhamentos:

1. Informes:

1. Atualização dos Núcleos Locais: A CGAE está realizando a atualização da Comissão Permanente de Assistência Estudantil, para isso:

- enviou o MEMORANDO-CIRCULAR 2/2022 - REI-CGAE/REI-DAS/REI-PROEX/REITORIA/IFG, solicitando a atualização da composição dos Núcleos Locais de Assistência Estudantil.

- enviou o MEMORANDO-CIRCULAR 3/2022 - REI-CGAE/REI-DAS/REI-PROEX/REI-ORUA/IFG Goiânia, solicitando a atualização da composição da Comissão Permanente de Assistência Estudantil (consulta sobre os membros interessados em permanecer na comissão).

Sobre a atualização dos Núcleos Locais os câmpus Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Luziânia e Uruaçu alteraram a estrutura dos Núcleos. Esses câmpus enviaram memorando informando os nomes dos novos participantes. Os demais câmpus permanecem com a mesma composição dos Núcleos Locais definida em 2020, disponível no link: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/151/Portarias%20dos%20n%C3%BAcleos%20locais.pdf>

Sobre a atualização da Comissão Permanente de Assistência Estudantil, todos os participantes mantiveram o interesse em participar da Comissão, exceto os representantes dos estudantes e os representante da Pró-Reitoria de Administração. Em breve essas representações serão atualizada.

2. Participação Estudantil: Foi ressaltado que está havendo dificuldade para termos indicações das representações estudantis para participação na Comissão Permanente de Assistência Estudantil.

2. Pauta:

a) Proposta de Cronograma Anual de atividades:

Foi apresentado o cronograma anual de atividades da Comissão Permanente de Assistência Estudantil, em anexo 01.

Foi discutido um ponto do cronograma anual de atividades: a proposta de alteração da Política de Assistência Estudantil (PAE). Foi apresentada a proposta de alteração da PAE e a mesma foi discutida e alterada com a participação da Comissão.

Abaixo apresentamos o cronograma final de atualização da PAE e em Anexo 02 a proposta de atualização da PAE.

Quadro 1. Cronograma de atualização da PAE

Atividade	Data	Responsáveis
Envio de convite para o diálogo público. Obs: Enviar o convite com o caderno do arcabouço normativo da Assistência Estudantil (sumário, introdução, orçamento, etc). Divulgá-lo para toda a instituição. -Solicitar a divulgação do convite nas redes sociais do IFG.	Até 1 mês antes do evento.	Envio do convite: Ludmylla; Solicitação de divulgação: Denise; Construção do caderno: Ludmylla, Denise e Márcia
Diálogo público: Apresentação do arcabouço normativo da assistência estudantil. Levantamento das opiniões dos participantes do diálogo.	Definir conforme calendário acadêmico. Data sugerida: 14/04/22 Dia 25/04? Dia 03/05?	Condução do diálogo público: Euzamar, Fernanda, Willian, Fernando.
Formação do Grupo de Trabalho para construção da atualização do texto da PAE Obs.: seria importante representantes de cada seguimento (Napne, CPPIR, Neabi, etc).	Após consulta pública	Ludmylla
Construção do texto da PAE - PAE atualizada	03 à 20/05	Mabel, Euzamar, Denise, Linidelly, Ludmylla, Fernanda, Maria Aparecida. Incluir representantes de todas as instâncias (Napne, CPPIR, DCE, Movimentos estudantis, etc.)
Consulta pública em Formulário para sugestões da comunidade institucional	23/05 a 06/06	Construção do formulário: Ludmylla Acompanhamento do recebimento das sugestões: Ludmylla

Definir a metodologia de avaliação das contribuições na PAE (plenárias locais? GT?).	07/06/22	Grupo de Trabalho
Avaliação das contribuições realizadas na consulta pública	07/06 a 24/06	Grupo de trabalho

b) Apresentação o Diagnóstico Socioeconômico e a Política de Assistência Estudantil do IFG;

Dado o tempo da reunião que já se prolongou muito não foi possível apresentar o diagnóstico, assim, foi divulgado o link do diagnóstico:

<https://www.ifg.edu.br/attachments/article/151/DIAGN%C3%93STICO%20SOCIOECONOMICO.pdf> e da live de apresentação do documento: <https://www.youtube.com/watch?v=YrM3HR6R5v8> para que os interessados leia/assistam.

c) Apresentação da Portaria da Comissão Interdisciplinar do Programa Bolsa Permanência (PBP) e fazer o sorteio dos membros indicados pelos câmpus.

Foi criada a PORTARIA 2097/2022 - REITORIA/IFG, DE 9 DE MARÇO DE 2022, que estabelece as normas de criação da Comissão Interdisciplinar do Programa Bolsa Permanência (PBP) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Link de acesso:

[https://www.ifg.edu.br/attachments/article/9286/PORTARIA%20\(DE%20CAR%C3%81TER%20NORMATIVO\)%204_2022%20-%20REITORIA_IFG.pdf](https://www.ifg.edu.br/attachments/article/9286/PORTARIA%20(DE%20CAR%C3%81TER%20NORMATIVO)%204_2022%20-%20REITORIA_IFG.pdf)

A CGAE solicitou aos câmpus e demais instâncias, a indicação dos membros que participarão de sorteio para compor a Comissão Interdisciplinar do PBP. A solicitação foi encaminhada por meio do MEMORANDO-CIRCULAR nº 4/2022 - REI-PROEX/REITORIA/IFG.

Encaminharam a indicação dos membros somente os câmpus Cidade de Goiás, Uruaçu e a Pró-Reitoria de Ensino. É necessário o envio da indicação dos membros para a realização do sorteio e constituição da comissão.

Como não houve a possibilidade de formação da comissão e existe a necessidade de realização do que seria a 1ª atividade dessa instância que será a avaliação da documentação recebida dos estudantes que se interessam em participar do PBP, Ludmylla, convidará os membros já indicados para tal reunião que acontecerá no dia 29 às 15 h para a realização da atividade mencionada.

4. ASSINATURAS

Nome	Representação	Assinatura (<i>Assinado eletronicamente</i>)
Denise Candido Goncalves;		

4. ENCERRAMENTO

Secretária Reunião Denise Candido Goncalves	Presidente Reunião Ludmylla Ribeiro Pessoni
---	---

CRONOGRAMA ANUAL DE TRABALHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Membros:

Ludmylla Pessoni Ribeiro

Denise Cândido Gonçalves

Fernanda Alves de Oliveira

Maria Aparecida Andrade de Oliveira Tsu

Diego Silva Xavier (à confirmar)

Euzamar Ribeiro de Oliveira

Linidelly Rocha Mendes

Márcia Cristina de Souza Cabral

Mabel Pettersen Prudente

Wolney Heleno de Matos

Arthur Ramos da Conceição - discente da graduação

Kelven Moreira (à confirmar)

1. Apresentação

A Comissão Permanente de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás - CPAE/IFG, é um órgão colegiado propositivo, consultivo de Assistência Estudantil que auxilia a Coordenação-Geral de Assistência Estudantil - CGAE na implementação, regulação, planejamento, acompanhamento e avaliação da Política de Assistência Estudantil - PAE em seus programas, projetos e ações.

A CPAE é uma instância prevista na Política de Assistência Estudantil do IFG, e regulamentada pela Resolução do Conselho Superior do IFG nº 31, de 16 de setembro de 2019, que estabelece no seu escopo a composição da Comissão, suas competências e atribuições.

Dentre as atribuições da CPAE/IFG está a construção do seu cronograma anual de trabalho. Dessa forma, esse documento apresenta as atividades propostas pela CPAE/IFG para serem desenvolvidas durante o período de abrangência de abril/2021 à abril/2022 considerando as atribuições da CPAE/IFG descritas no seu regulamento e em consonância com o Plano Anual de Trabalho da Coordenação Geral de Assistência Estudantil do IFG (CGAE/IFG) e das Coordenações de Assistência Estudantil dos campi

2. Cronograma anual de trabalho

Título da atividade	Descrição da atividade	Objetivo	Áreas envolvidas	Data/ prazo	Custo
	Realização de 3 lives/encontros com convidados externos para debater temas estratégicos para a Assistência Estudantil: 1. Assistência Estudantil em debate: Conceito,	1. Altair – Lud convidar e coordenar 2. Daniela de Melo Crosara ou Leonardo	1. Comissão Permanente de Políticas da Igualdade Étnico-Racial; 2. Núcleo de Ações Inclusivas	Realizado	Pelo Youtube

	<p>definição e objetivos.</p> <p>2. Programa Nacional de Assistência Estudantil: Conceito, definição e objetivos.</p> <p>3. Diferentes saberes na Assistência Estudantil. Políticas estruturantes de Assistência Estudantil. Foco na nutrição e psicologia. Equipe multiprofissional.</p>	<p>Barbosa e Silva – Mônica convidar e coordenar</p> <p>3. Bianca – Nutrição, Shirley (Inhumas), Ieda (Aparecida Gyn) e Euzamar (Cidade de Goiás) - Denise convidar e coordenar</p> <p>Tentar conseguir intérprete de libras.</p>	<p>(NAI);</p> <p>3. Comissão de Permanência e Êxito do IFG;</p> <p>4. Todos os servidores ligados às CAEs e DAA;</p> <p>5. Núcleos Locais de Assistência Estudantil.</p>		
<p>Ciclo de formação da CPAE/IFG e Núcleos Locais de Assistência Estudantil.</p>	<p>Realização de 1 encontro para apresentação do Diagnóstico Socioeconômico da Assistência Estudantil e apresentação da Política de Assistência Estudantil do IFG.</p> <p>Apresentar a proposta para estruturação da Assistência Estudantil – Regimento Interno</p>	<p>Denise convidará NAI e CPPIR</p>	<p>1. Comissão Permanente de Políticas da Igualdade Étnico-Racial;</p> <p>2. Núcleo de Ações Inclusivas (NAI);</p> <p>3. Comissão de Permanência e Êxito do IFG;</p> <p>4. Todos os servidores ligados às CAEs e DAA.</p> <p>5. Núcleos Locais de Assistência Estudantil.</p>	<p>14/04 – 9h</p>	
<p>Análise e avaliação da Política de Assistência Estudantil do IFG.</p>	<p>Construção de Grupos de trabalho para estudo e avaliação de temas específicos da Assistência Estudantil.</p>	<p>Convidar Fernando, Willian e Daniel</p>	<p>Comissão Permanente de Assistência Estudantil</p>	<p>19/05 - 16h - apresentação ampliada (diálogo público)</p>	

	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atualização do texto da política; 2. Construção de proposta para estruturação da Assistência Estudantil – Regimento Interno; 3. Construção de indicadores de Assistência Estudantil e avaliação dos indicadores do questionário socioeconômico. 			<p>15/06 – 8:30h</p> <p>29/06 8:30</p>	
<p>Construção de ações integradas e multiprofissionais de assistência ao estudante.</p>	<p>Construir uma proposta de atuação multiprofissional na Assistência Estudantil: promoção da saúde e qualidade de vida do estudante.</p>	<p>Integrar os profissionais das diversas áreas que estão lotados nas Coordenações de Assistência Estudantil para trabalhar de forma integrada em torno da melhoria da qualidade de vida do estudante.</p>		<p>14/07 8:30</p>	

4. Materiais/documentos da Assistência Estudantil do IFG

Disponíveis no Link: <https://www.ifg.edu.br/component/content/article/64-ifg/pro-reitorias/extensao-proex/151-assistencia-estudantil?showall=&start=4>

Legislação Nacional:

[Decreto nº 7.234/2010](#) - Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES

[Lei nº 11.947/2009](#) - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e dá outras providências

Orientações e normativas do IFG:

- [Resolução CONSUP/IFG nº 008/2016](#) - Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Goiás (Revogada pela [RESOLUÇÃO 77/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 17 de junho de 2021](#)).

- [Resolução CONSUP/IFG nº 016/2016](#) - Regulamento do Programa de Capacitação Estudantil (Procap - Estudantil)

- [Resolução CONSUP/IFG nº 31/2019](#) - Regulamento da Comissão Permanente da Assistência Estudantil

- [Instrução Normativa Nº 03/2019/PROEX/IFG](#) - Instrui a oferta dos Programas de Auxílio Financeiro da Política de Assistência Estudantil (Revogada pela [PORTARIA 2079/2021 - REITORIA/IFG, DE 24 DE JUNHO DE 2021](#))

- [Portaria Normativa 15/2019](#) - aprova as normas, os procedimentos e as responsabilidades para a implantação e a utilização do Módulo de Atividades Estudantis do SUAP (Revogada pela [PORTARIA 2074/2021 - REITORIA/IFG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021](#)).

- [RESOLUÇÃO CONSUP/IFG nº 26/2020](#) - Altera a Política de Assistência Estudantil do IFG e convalida as orientações sobre o pagamento de auxílios estudantis emitidas pela Pró-Reitoria de Extensão no período de Pandemia causada pela Covid-

19 (Revogada pela [RESOLUÇÃO 77/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 17 de junho de 2021](#)).

- [PORTARIA NORMATIVA REITORIA/IFG nº 12/2020](#) - Cria o Programa Permanência - Conectividade e o Programa Apoio Didático - Conectividade (Revogada pela [PORTARIA 2075/2021 - REITORIA/IFG, DE 1º DE MARÇO DE 2021](#)).

- [PORTARIA NORMATIVA REITORIA/IFG nº 15/2020](#) - Aprova o Regulamento para cessão de uso, na modalidade de empréstimo, de equipamentos tecnológicos aos estudantes do IFG para o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão com uso de Tecnologias da Informação e Comunicação.

- [PORTARIA REITORIA/IFG nº 2074/2021](#) - Institui e aprova as normas, os procedimentos e as responsabilidades para a implantação e a utilização do Módulo de Atividades Estudantis no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP como sistema oficial de gestão dos processos de Assistência Estudantil no âmbito do IFG; e revoga a Portaria Normativa 15/2019 - REITORIA/IFG, de 20 de novembro de 2019.

- [PORTARIA REITORIA/IFG nº 2075/2021](#) - Cria o Programa Permanência Conectividade e o Programa Apoio Didático Conectividade em caráter temporário e emergencial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; e revoga a Portaria Normativa 12/2020 - REITORIA/IFG, de 17 de julho de 2020.

- [RESOLUÇÃO CONSUP/REITORIA/IFG nº 77/2021](#) - Consolida as normas que regulamentam a Política de Assistência Estudantil do IFG e revoga a Resolução CONSUP/IFG de nº 8, de 22 de fevereiro de 2016, e a Resolução 26/2020-RECONSUP/REITORIA/IFG, de 20 de outubro de 2020.

- [PORTARIA REITORIA/IFG nº 2079/2021](#) - Institui a oferta dos Programas de Auxílio Financeiro do IFG, em conformidade com a Política de Assistência Estudantil, e revoga a Instrução Normativa nº 3/2019/PROEX/IFG.

- [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 /2021/PROEX/IFG](#) - Instrui os procedimentos administrativos para a oferta dos Programas de Auxílio Financeiro do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás, em conformidade com a Portaria nº 2079/2021 - REITORIA/IFG, de 24 de junho de 2021.

Alimentação e Nutrição:

- [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2020/PROEX](#) - Institui o Manual de Orientação para Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (Revogada pela [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8/PROEX/IFG, DE 5 AGOSTO DE 2021](#)).

- [ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2018/NUTRIÇÃO/DAS/PROEX/IFG](#) - Fiscalização técnica dos contratos para restaurante estudantil. (Revogada pela [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13/PROEX/IFG, DE 22 SETEMBRO DE 2021](#))

- [ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2018/NUTRIÇÃO/DAS/PROEX/IFG](#) - Orientações técnicas para cantinas institucionais em funcionamento (Revogada pela [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7/PROEX/IFG, DE 4 AGOSTO DE 2021](#)).

- [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8/PROEX/IFG, DE 5 AGOSTO DE 2021](#) - Institui o Manual de Orientação para Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, e revoga a Instrução Normativa nº 05/2020/PROEX, de 2 de abril de 2020.

- [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7/PROEX/IFG, DE 4 AGOSTO DE 2021](#) - Institui o Manual de Orientações Técnicas para cantinas institucionais em funcionamento, no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás, e revoga a Orientação Técnica nº 01/2018/Nutrição/DAS/PROEX, de 29 de maio de 2018 .

- [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13/PROEX/IFG, DE 22 SETEMBRO DE 2021](#) - Institui os procedimentos, mecanismos e estratégias para a fiscalização, gestão e o acompanhamento dos contratos estabelecidos com as empresas fornecedoras de alimentação nos Restaurantes Estudantis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, e revoga a Orientação Técnica nº 02/2018/Nutrição/DAS/PROEX/IFG.

Material complementar:

BRASIL. Lei n 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Brasília, 2016.

BRASIL. Lei n 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 2012.

BRASIL. Lei n 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília, 2008.

BRASIL. Decreto n 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Brasília, 2007.

BRASIL. Lei n 11.195, de 18 de novembro de 2005. Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994. Brasília, 2005.

Data: 24/03/22

1. REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- Formação de Grupo de Trabalho para a revisão da Política de Assistência Estudantil (PAE).

Data: 14/04/22

2. DIÁLOGO PÚBLICO

Promover a discussão sobre a necessidade de alteração da Política de Assistência Estudantil (PAE), para acolhimento das opiniões do grupo.

- Incluir os NAls, NAPNES, a CPPIR, comissão de heteroidentificação, Neabi, estudantes, núcleos locais, comissão de permanência e êxito.
- Estudantes e núcleos locais de assistência estudantil.

Metodologia:

- Realizar o convite;
- Compartilhar o “caderno do arcabouço legal” da Assistência Estudantil no IFG e diagnóstico de assistência estudantil.
- Realizar a apresentação da PAE-IFG e proposta de alteração para a comunidade institucional.
- Consulta pública: Formulário on-line da política de assistência estudantil para sugestões? Como serão as análises das propostas recebidas na consulta pública? Plenárias locais? Grupos de trabalho para avaliação?

Local: Virtual por meio do aplicativo Teams.

Cronograma:

Atividade	Data	Responsáveis
Envio de convite para o diálogo público - Enviar com o caderno do arcabouço normativo (sumário, introdução, orçamento, etc). Obs. Divulgá-lo para toda a instituição. -Solicitação de divulgação nas redes sociais do IFG.	Até 1 mês antes do evento.	Envio do convite: Ludmylla; Solicitação de divulgação: Denise; Construção do caderno: Ludmylla, Denise e Márcia
Diálogo público - apresentação do arcabouço normativo da assistência estudantil. (levantamento das opiniões públicas a partir da PAE atual)	Definir conforme calendário acadêmico. Data sugerida: 14/04/22 Dia 25/04? Dia 03/05?	Condução do diálogo público: Euzamar, Fernanda, Willian, Fernando.
Formação do GT para construção da atualização do texto da PAE (seria importante representantes de cada seguimento)	Após consulta pública	Ludmylla

Construção do texto da PAE - Atualização após avaliação das propostas.	03 à 20/05	Mabel, Euzamar, Denise, Linidelly, Ludmylla, Fernanda, Maria Aparecida. Incluir representantes de todas as instâncias (Napne, CPPIR, DCE, Movimentos estudantis, etc.)
Consulta pública - Formulário para sugestões da comunidade institucional	23/05 a 06/06	Construção do formulário: Ludmylla Acompanhamento do recebimento das sugestões: Ludmylla
Definir a metodologia de avaliação das contribuições na PAE (plenárias locais? GT?).	07/06/22	Grupo de Trabalho
Avaliação das contribuições realizadas na consulta pública	07/06 a 24/06	Grupo de trabalho

1.1 Apresentação da PAE para a Comissão Permanente de Assistência Estudantil (CPAE) com foco nos pontos:

a) Programas de benefícios da PAE/IFG: Moradia Estudantil, transporte, criança, filho com deficiência, permanência, vestuário profissional, emergencial, atenção à saúde, apoio psicossocial, apoio didático pedagógico, apoio à participação em eventos, alimentação.

Obs:

- De acordo com a Portaria nº 2079/2021 – São programas de auxílio financeiro da PAE: Moradia Estudantil, transporte, Criança, filho com deficiência, permanência, vestuário profissional, emergencial, apoio didático pedagógico, alimentação.

- Em 2022 foi previsto recurso da Assistência Estudantil para a concessão por meio do Regulamento do Programa de Capacitação Estudantil (Procap Estudantil).

- Na PAE o programa permanência é previsto como complemento para estudantes que já recebem outros programas e ainda permanecem em vulnerabilidade;

- Na PAE o programa alimentação é previsto de forma universal para os estudantes dos cursos técnicos integrado integral.

- Na PAE os restaurantes estudantis (REs) não são previstos como um programa mas como forma de atendimento nas mesmas regras que o alimentação para os câmpus que contam com a estrutura do RE.

- É previsto na PAE as faixas de atendimento do RE: 100% de subsídios para estudantes do integral e em vulnerabilidade social, 50% para estudantes com a 1,5 a 3 salários mínimos per capta e 0% de subsídio para os demais.

b) Cada estudante pode receber até três auxílios;

c) Pré-requisitos para participação nos programas:

- frequência mínima de 75%;

- renda familiar per capta até 1,5 (um e meio) salário mínimo e demais vulnerabilidades.

d) O art. 12 da PAE prevê os procedimentos, critérios e periodicidade para a concessão dos programas de assistência estudantil. Entende-se que os auxílios devem ter 10 parcelas, devem ser pagos durante todo o curso (continuidade).

1.2 Apresentar o orçamento da Assistência Estudantil com foco nos pontos:

a) Todos os estudantes dos cursos técnico integrado integral e EJA participam respectivamente dos programas alimentação e permanência;

b) Todos os auxílios são concedidos em parcelas de R\$120, exceto o programa moradia e o filho com deficiência que são R\$ 240 a parcela;

c) cada campus define quais programas serão concedidos e em quantas parcelas. O valor das parcelas é fixo.

1.1.3 Abrir para os apontamentos da CPAE.

1.1.4 Propor a metodologia de revisão da PAE

Obs.: Sugerir a realização de audiências públicas. Decidir se as mesmas serão locais ou se será realizada de forma centralizada num único evento.

3. CONSTRUÇÃO DO TEXTO DA PAE

4. SUBMISSÃO DA PAE AO CONEPEX

- Formação do GT para avaliação da proposta;

- Consulta pública;

- Redação da versão final.

5. SUBMISSÃO DA PAE AO CONSUP

6. PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PAE IFG.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wolney Heleno de Matos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/03/2022 18:26:15.
- Linidelly Rocha Mendes, ASSISTENTE SOCIAL, em 25/03/2022 12:37:46.
- Euzamar Ribeiro de Oliveira, ASSISTENTE SOCIAL, em 25/03/2022 08:51:05.
- Marcia Cristina de Souza Cabral, ASSISTENTE SOCIAL, em 24/03/2022 23:00:48.
- Fernanda Alves de Oliveira, PEDAGOGO-AREA, em 24/03/2022 17:14:17.
- Mabel Pettersen Prudente, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/03/2022 16:39:58.
- Maria Aparecida Andrade de Oliveira Tsu, COORDENADOR - FG1 - REI-CGB, em 24/03/2022 14:14:38.
- Ludmylla Ribeiro Pessoni, COORDENADOR - FG2 - REI-CGAE, em 24/03/2022 12:34:12.
- Denise Candido Goncalves, NUTRICIONISTA-HABILITACAO, em 24/03/2022 12:30:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261674

Código de Autenticação: 5196678424

